



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina



Lei Municipal nº 2.139/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"ESPORTE CLUBE PALMEIRAS" DA
COMUNIDADE DE LINHA MAIDANA,
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL - SC.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o "ESPORTE CLUBE PALMEIRAS" estabelecido na comunidade de Linha Maidana, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 78.489.093/0001-57, com Registro de nº 414, no Livro "A-3", folha 125, datado de 06 de maio de 2009, no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, estabelecido no Município de São José do Cedro, com sede e foro na comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A entidade de que trata o Artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas na Legislação Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

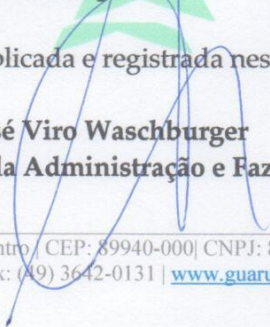
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - SC

03 de Setembro de 2011

60º ano da Fundação e 49º ano da Instalação.


Celso Natalino Taube
Prefeito Municipal.

- Certifico que a Presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


José Viro Waschburger
Secretario da Administração e Fazenda